



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
 Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
PORTARIA Nº 3.088 DE 11 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADO**, a partir de 03/04/2024 o servidor público municipal **MURILO HENRIQUE SILVA**, RG nº 50228504, CPF 317.672.128-52 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Operador de Máquinas**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 03 de abril de 2024.

Cristais Paulista-SP, 11 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADO**, a partir de 03/04/2024 o servidor público municipal **IVAN DA SILVA CRUZ**, RG nº 10506664, CPF 372.358.848-43 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Operador de Máquinas**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 03 de abril de 2024.

Cristais Paulista-SP, 11 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
PORTARIA Nº 3.091 DE 11 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADO**, a partir de 02/04/2024 o servidor público municipal **JULIANO SANTOS MENDONÇA**, RG nº 50360959, CPF 451.788.078-80 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Motorista**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2024.

Cristais Paulista-SP, 11 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
PORTARIA Nº 3.089 DE 11 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADO**, a partir de 02/04/2024 o servidor público municipal **RAFAEL ARAN DA SILVA**, RG nº 40.221.172-8, CPF 348.433.238-70 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Motorista**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2024.

Cristais Paulista-SP, 11 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
PORTARIA Nº 3.092 DE 11 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADO**, a partir de 02/04/2024 o servidor público municipal **WESLEI DOS SANTOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

2

MOSCARDINI, RG nº 28910665, CPF 314.280.978-30 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Motorista**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2024.

Cristais Paulista-SP, 11 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.093 DE 11 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADO**, a partir de 04/04/2024 o servidor público municipal **EDMAR CESIO DE SOUZA**, RG nº 226260446, CPF 150.851.218-30 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Motorista**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 04 de abril de 2024.

Cristais Paulista-SP, 11 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.094 DE 11 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADO**, a partir de 04/04/2024 o servidor público municipal **CLAYTON PEREIRA**, RG nº 220.485.008, CPF 939.582.936-20 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Motorista**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 04 de abril de 2024.

Cristais Paulista-SP, 11 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.095 DE 11 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADO**, a partir de 02/04/2024 o servidor público municipal **JOSILICIO GOMES TEIXEIRA**, RG nº 10080324, CPF 286.315.988-79 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Motorista**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2024.

Cristais Paulista-SP, 11 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.096 DE 11 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADO**, a partir de 02/04/2024 o servidor público municipal **WELLINGTON HENRIQUE GOMES**, RG nº 284.72003, CPF 258.031.698-11 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Motorista**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2024.

Cristais Paulista-SP, 11 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.097 DE 11 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADO**, a partir de 02/04/2024 o servidor público municipal **RAFAEL MENDES BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº 457034257, CPF 412.649.428-69 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

3

das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Motorista**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2024.

Cristais Paulista-SP, 11 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
DESPESAS LIQUIDADAS

MUNICÍPIO: CRISTAIS PAULISTA

PERÍODO: 01/01/2024 À 31/03/2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.238,26	Departamento de Educação Básica - Receita de Impostos	1.087.732,27
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	931.306,37	Departamento de Educação Básica - Convênios / Transferências	737.865,77
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	256.826,78	Departamento de Educação Básica - Superávit Financeiro	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	183.801,17	(=) Total da Despesa do Ensino	1.825.598,04
Dívida Ativa de Impostos	62.997,50	(-) Despesa c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	737.865,77
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	25.591,51	(-) Despesa c/ Rendimentos de Aplicação - Conta LDB	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	29.281,64	(-) Despesa c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	4.336.719,71	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	1.087.732,27
Imposto Territorial Rural	13.253,25	(+) Despesas FUNDEB / Aplic. Financeira / Desp. Ex. Anterior	3.384.104,29
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(*) Valor Efetivamento Retido FUNDEB	1.885.071,28
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	3.394.108,41	(*) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.499.033,01
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.657.905,82	(-) Fundeb Retido e Não Aplicado	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	22.359,21	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	2.972.803,85
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.915.369,63		
MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	2.728.842,41	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART.212 CF)	27,24 %
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	458.954,54	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00	100% FUNDEB - TOTAL A SER APLICADO	3.085.562,39
Recursos de Operações de Crédito	0,00	90,42 % FUNDEB - PESSOAL MAGISTÉRIO	2.789.962,49
Recursos recebidos do FUNDEB	3.077.403,28	19,26 % FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	594.141,80
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	8.159,11	109,68 % TOTAL APLICADO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	3.384.104,29
RECEITA TOTAL DO FUNDEB	3.085.562,39	FUNDEB - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
FUNDEB - Exercícios Anteriores	0,00	TOTAL FUNDEB APLICADO	3.384.104,29
SUB TOTAL FUNDEB	3.085.562,39	(a) RECEITA FUNDEB	3.077.403,28
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	458.954,54	(b) FUNDEB RETIDO	1.885.071,28
TOTAL REC. CONVENIOS A SER APLICADO	3.544.516,93	(b-a) FUNDEB EFETIVAMENTE RETIDO RECEITA	(1.192.332,00)

MARCOS JOSÉ DA SILVA
SECRETARIA FINANÇAS

ALEXANDRE DA SILVA PEDROSO
PRESIDENTE CONSELHOFUNDEB

CAMILA JULIANA DE FREITAS
CRCSP 330266/O-6